



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 09/04/2025

**INDICAÇÃO Nº 608 /2025**

2.º Secretário

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a intensificação da Fiscalização ao Combate à Circulação de Motocicletas em Alta Velocidade nas Vias Urbana.

**Considerando** o crescente número de motociclistas que circulam em alta velocidade pelas ruas e avenidas, colocando em risco tanto a sua própria vida quanto a dos pedestres, ciclistas e demais motoristas. No período de janeiro a agosto de 2024, foi registrado 42 mortes no trânsito na Cidade de Mogi das Cruzes.

**Considerando** que o desrespeito aos limites de velocidade permitido tem contribuído para o aumento de acidentes graves, com consequências severas, muitas vezes fatais, principalmente em regiões de grande movimento e áreas residenciais.

É importante ressaltar que quando um motociclista se envolve em um acidente devido à alta velocidade, ele recorre aos serviços da saúde pública, impactando diretamente o sistema público de saúde, que já enfrenta dificuldades estruturais. Muitas vezes o motociclista acidentado não está em condições de retornar ao mercado de trabalho rapidamente, o que pode agravar a situação econômica de sua família. Este ciclo de impactos sobre a saúde pública e a economia local exige ações urgentes para evitar que mais vidas sejam perdidas ou gravemente afetadas.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos órgãos responsáveis para implementar as ações propostas, com o objetivo de garantir a segurança e o bem-estar de toda a população.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 3 de abril de 2025**

**Marcos Furlan**  
VEREADOR - PODEMOS